



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº005/2017 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **Considerando** o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº004/2017, de 01/09/2017, levado a efeito pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria Municipal nº169/2017, de 30/08/2017, apresentando o resultado preliminar da prova de títulos e avaliação curricular, em 21/09/2017, **RESOLVE**,

Art.1º. TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº004/2017, para contratação, por prazo determinado, para o Cargo de Engenheiro Civil e Psicólogo, para atender o excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º. Para convocação dos candidatos aprovados, será obedecida à classificação divulgada no anexo III e IV, do Processo Seletivo Simplificado nº004/2017, conforme segue:

ANEXO III DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2017 RESULTADO FINAL PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL 20 HORAS

Inscrição	Candidato	Classificação - Pontos
014/17	Carlos Henrique Rabello de Melo	Primeiro - 76
019/17	Marcio Gonçalves	Segundo - 48
001/17	Bruno José Macias Montoro	Terceiro - 14
018/17	Lenon Carlos de Andrade Jarski	Quarto - 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO D JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2017 RESULTADO FINAL PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR

CARGO: PSICOLOGO 40 HORAS

Inscrição	Candidato (a)	Classificação - Pontos
006/17	Paola Cristina Gamba de Oliveira	Primeiro - 90
005/17	Adina Mithelli Santos Frazon	Segundo - 90
016/17	Richardson do Prado Neves	Terceiro - 50
007/17	Samara Bosso Ribeiro	Quarto - 40
022/17	Aline Paloma Fernandes Bardini	Quinto - 40
013/17	Daiane Alves Anacleto	Sexto - 35
021/17	Marcela Sagrilo Silva	Sétimo - 30
011/17	Renata Neves de Souza	Oitavo - 25
003/17	Keila Araujo Camargo Donner	Nono - 10

Art. 3º. Os critérios estabelecidos para a ocorrência de empate dos candidatos estão de conformidade com o item 8 e seus sub itens 8.2.1; 8.2.2; 8.2.3 e 8.2.4, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017.

Art.4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Dezessete. (27/09/2017)


JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL